



**Prefeitura Municipal de Pilões**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Decreto nº**  
**0018/2022**

**Em, 2 de Maio de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0371, de 22 de abril de 2022, combinada com a Lei nº 0357, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>16.000 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>					
15	451	2012	1030	CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA PARA MOBILIDADE URBANA	
0001446	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	65.000,00
				Total da Ação	65.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	65.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>65.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), como segue:

<b>16.000 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>					
26	782	2012	1024	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIRAS E PASSAGEM	
0000432	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	28.000,00
				Total da Ação	28.000,00
15	451	2012	1025	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS	
0000342	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	37.000,00
				Total da Ação	37.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	65.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>65.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>65.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Pilões**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

---

MARIA DO SOCORRO  
SANTOS BRILHANTE